



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA Sidelcino, S/N, Ibipecta-BA – CENTRO CEP:44.970-000

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA de cofinanciamento estadual para Implantação de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF no CRAS –Centro de Referência de Assistência Social em comunidades Quilobolas, através do TERMO de ACEITE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de IBIPECTA-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021 e em reunião ordinária ocorrida em 18 de FEVEREIRO de 2025, em ata Nº 48, define.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** Que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, prevê a oferta da Proteção Social Básica no SUAS à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social;

**CONSIDERANDO** comunidades quilombolas como prioritárias como Salva Vidas, Abade, Aleixo, Bafava, Lagoa Grande, Muribeca, Mocobeu, Serra Grande, Olhos A'água dos Batatas, Olhos D'água do Badu, São Vicente e Lagedinho, dado aos seus altos níveis de vulnerabilidades e risco sociais.

**RESOLVE: APROVAR**

**Art 1º- O termo de aceite do cofinanciamento estadual para implantação de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, através do CRAS-Centro de Referência**



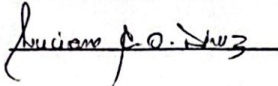
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA Sidelcino, S/N, Ibipêba-BA - CENTRO CEP:44.970-000

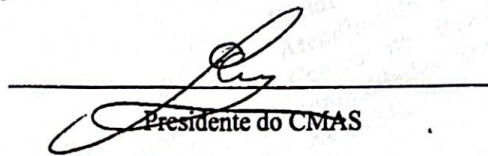
**de Assistência Social Quilombola em comunidades referenciadas.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Luciane Alves Oliveira Diniz

Secretária Executiva





Presidente do CMAS  
Orlando Pereira da Cruz